



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO - (CONSAD) - Nº: 11/2023**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia **dezenove de setembro de dois mil e vinte e três**, conforme resolução IBASMA nº 01/2010, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, ordinariamente os membros do Conselho de Administração – CONSAD nomeados em conformidade com a Lei Complementar nº 154/2019 e Decreto Municipal nº 024/2022, estando virtualmente presente o senhor Luís Marcel Loureiro Motta, e na sede do instituto a senhora Leila Vieira Marinho Ribeiro, o senhor José Renato da Silva Azeredo e o senhor Maciley dos Santos Amorim, além dos senhor Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor do departamento administração e finanças do IBASMA. Verificado o quórum, deu-se por satisfatório pois alcançada à presença de sua maioria simples. O senhor Maciley Amorim iniciou a reunião perguntando aos participantes, “Os senhores e senhoras receberam os arquivos contendo os documentos para esta reunião via o grupo de whatsapp do Conselho de Administração do IBASMA?” Onde por unanimidade foi afirmado o recepcionamento. Foram verbalizados os temas dispostos no ofício IBASMA GP nº 151/2023: i) apresentação dos balancetes do exercício de 2023 (31/08/2023); ii) apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2023; (31/08/2023) iii); apresentação da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2023 (31/08/2023); iv) apresentação do Termo de Parcelamento de Débitos Previdenciários CADPREV nº 269/2023; v) atualização das ações atinentes a Segregação de Massas; e vi) assuntos gerais. Sobre o primeiro e segundo tema o senhor Maciley solicitou ao Senhor Rafael o compartilhamento dos balancetes das receitas e despesas do período, bem como o arquivo da apresentação contendo os dados das despesas administrativas e previdenciárias de forma segregada, demonstrando de forma melhor detalhada os registros dos valores, quantitativos em suas respectivas categorias de despesas, tendo o acumulado no ano o valor de R\$ 1.652.052,20 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos) com despesas administrativas e o montante de R\$ 4.317.132,77 (quatro milhões trezentos e dezessete mil cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) com aposentadorias e R\$ 569.046,54 (quinhentos e sessenta e nove mil quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)



com pensões. Com relação ao terceiro tema da reunião, atualização da carteira de investimentos do IBASMA, o senhor Maciley solicitou ao senhor Rafael que compartilhasse a tela demonstrando o relatório da carteira no período, considerando a data focal de 31/08/2023, sendo verbalizado ainda que este relatório foi encaminhado de forma idêntica a apresentada no grupo de whatsapp, antecipando aos membros do conselho os dados pertinentes aos relacionados aos temas, onde o valor total registrado foi de R\$ 43.276.337,08 (quarenta e três milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), sendo que desse valor, R\$ 1.208.445,52 (hum milhão duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) é considerado como disponibilidade financeira, visando fazer frente as despesas ordinárias do IBASMA, como IRRF, PASEP e demais obrigações,...demonstrando que o mês de agosto os investimentos não alcançaram rentabilidades positivas, tendo um comportamento negativo, com retorno de -0,27% correspondendo a R\$ - 114.147,42 (cento e quatorze mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), refletindo em um retorno de 10,59% (dez inteiros e cinquenta e nove centésimos) nos investimento no decorrer do ano, fazendo frente a um percentual de 6,45% (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos) a meta atuarial definida na política de investimentos para o ano de 2023. Tão logo concluída essa parte da apresentação, o senhor Maciley colocou a disposição dos participantes a palavra, sendo colocado por todos como desnecessária qualquer intervenção ou comentários. Em ato continuo o senhor Maciley poderou o quarto tema que trata do Termo de Parcelamento de Débitos Previdenciários CADPREV nº 269/2023, sendo solicitado ao senhor Rafael que compartilhasse o referido Termo com o senhor Luís Marcel, onde perguntado pelo senhor Maciley se o mesmo estava conseguindo visualizar o documento?, sendo afirmado pelo conselheiro. Onde o interlocutor mediador descreveu a origem do Termo, relatando que foi através de auditoria pelo Ministério do Trabalho e Previdência iniciada em dezembro de 2021, perdurando todo ano de 2022, onde do total de 39 itens, 03 itens permaneceram por esclarecer, sendo que nessa última etapa da auditoria conseguiu-se regularizar 01 item, perdurando 02 a serem esclarecidos, que dentre esses dois, está incluso o relacionado ao referido Termo de Parcelamento, que teve como fato gerador a não incidência das atualizações e juros previstos nas parcelas do plano de amortização delineado pela Lei Complementar nº 81/2013, onde as parcelas relativas ao período



de 11/2014 a 03/2016 foram pagas somente considerando o seu valor principal, onde foi apurado pelo auditor a título de diferença o valor de R\$ 10.558.231,74 (dez milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) que atualizados fixou para o Termo o valor de R\$ 23.666.788,30 (vinte e três milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) que será pago em 60 (sessenta) parcelas, ressaltando que o referido documento já fora assinado pela prefeita, pelo representante do IBASMA e pelo gerente do Banco do Brasil e as demais testemunhas, e devidamente publicado, já anexado ao sistema GESCON para a análise do Departamento de Previdência dos Regimes Próprios do Ministério da Previdência, ressaltando que a consolidação desses valores foram discutidos em uma reunião virtual realizada com o auditor da receita responsável pelo acompanhamento da respectiva auditoria, em ato contínuo o senhor Maciley frisou a busca pela regularidade, considerando que diante da consignação do termo esse item possa ser sanado, onde foi colocado pela senhora Leila dúvida quanto ao início das competências das competências 11/2014 a 03/2016 e ao quantitativo de 60 parcelas ?Esclarecido pelo senhor Maciley, que a competência se refere ao período de apuração. Onde a conselheira reportou nova pergunta “Aquela parcela de 394 e alguma coisa isso aí é começando a pagar isso? Resposta positivada pelo senhor Maciley “ começando a pagar,...todo mês tem-se a atualização daquela parcela,...senhora Leila: “Está sendo paga isso?”, em resposta o mediador “a primeira parcela vence agora no final desse mês de setembro, no final do próximo mês já não vai ser mais o mesmo valor, a parcela vai ser atualizada, todo mês o valor da parcela aumenta. Sendo inquirido pelo senhor Maciley “Está esclarecido para vocês dois?”, o que foi confirmado por ambos conselheiro,...replicando a pergunta ao conselheiro Luís Marcel “Ficou esclarecido, ficou bem evidenciado?”, destacado como “Sim” pelo conselheiro. No item seguinte ficou exposto a atual situação em que se encontra a segregação de massa,...colocado pelo senhor Maciley que os membros do conselho sabem e têm conhecimento que o IBASMA está desde o ano passado trabalhando para consolidar a segregação de massas, pois essa é uma das formas de buscas pelo equacionamento do déficit financeiro e atuarial do RPPS de Araruama, e que no ano passado se teve uma auditoria do Tribunal de Contas, que se conformou no voto conclusivo imputando a não evolução da segregação de massa da forma como foi apresentada no estudo inicial, pois não



havia sido elaborada de forma consistente,...O IBASMA juntamente com os atuários que assistem a administração do instituto nas questões atuariais evoluíram na matéria, amparada com as informações que encontravam-se pendentes, sobretudo o demonstrativo de viabilidade do plano de custeio preenchida pelo Município, tendo sido concluídos os cenários que integraram o estudo de segregação de massas, onde foi apresentado a este conselho definindo e aprovado para a implantação do cenário 3 do estudo. Porém, conforme o posicionamento do Tribunal de Contas, com a não evolução da segregação de massas os atuários ficaram receosos de evoluir na condução dos trabalhos, mesmo sendo o entendimento dos profissionais, que não existem quaisquer impedimentos legais para tal feito, pois até o momento as ações que foram praticadas encontram-se revestidas pelos parâmetros que são tratados na matéria, e se assim exercidas, pode-se incorrer o risco do TCE/RJ entender por aplicação de multa. O senhor Maciley destacou, que inda diante desse posicionamento do TCE/RJ e em virtude dos efeitos da Nota Técnica nº 7 do próprio Tribunal, o mesmo solicitou no dia 04/09/2023 junto ao referido órgão de controle uma reunião com os técnicos do tribunal através do e-mail, mas como não obteve retorno, ligou para o Tribunal no dia 13/09 e falou com o auditor chamado Marco lotado na Coordenadoria de Previdência – CAD-PREVIDÊNCIA, onde o mesmo ficou de retornar a ligação no dia seguinte, fato que até a presente data não tinha ocorrido, e que iria aguardar um pouco mais, que caso não se posicionem, o mesmo irá reiterar a solicitação da reunião, e que a sua preocupação para com a situação é extrema e constante, uma vez que encontra-se nessa dependência e a busca pela amortização do déficit financeiro e atuarial se faz necessária para cumprir as premissas legais atinentes, relatando ainda que o déficit atuarial do RPPS é extremamente significativo,...que era o que o mesmo gostaria de destacar, atualizando os demais conselheiros quanto a situação do tema. Em ato contínuo o senhor Maciley perguntou a senhora Leila se gostaria de destacar algo, sendo exposto pela mesma que não, sendo replicada a pergunta ao senhor Luís Marcel e José Renato, tendo ambos dito que não têm manifestos. Sobre assuntos gerais o mediador perguntou se algum conselheiro gostaria de trazer a debate algum tema que achasse relevante, o que foi recusado por todos. Contudo o senhor Maciley, ressaltou que na busca pelo equacionamento do déficit financeiro e atuarial é alcançada de duas formas, aumentando receitas e/ou diminuindo despesas, nesse momento o senhor Luís fez a colocação



“desculpa senhor presidente, quando o senhor finalizar eu lembrei de um assunto pra colocar, é que o senhor falou reduzir despes e falou em receita, ai eu lembrei”, em ato contínuo o mediador considerou que a administração do IBASMA está fazendo um levantamento para fazer um “pente fino” nas aposentadorias por invalidez, onde o mesmo realizou uma conversa inicial com a secretária de administração transmitindo a intenção e necessidade da ação, destacou ainda que alguns processos não cabem mais a revisão, mas que os demais irão ter que passar por nova avaliação médica, através de junta médica e que essas regras de aposentadorias não são benefícios permanentes e que os mesmos podem ser revistos, destacando ainda que há previsões legais para essa ação, e que o IBASMA vai atuar nesse sentido, sendo uma demanda obrigatória e que o instituto vai agir nessa frente. A senhora Leila perguntou: “Quantos aposentados têm hoje?” verbalizado pelo senhor Maciley,... como visto na apresentação um total de 1176 aposentadorias e que desse total aproximadamente 270 são aposentadorias por invalidez ou por incapacidade permanente, perto de 23% (vinte e três por cento) da totalidade das aposentadorias, assim era o que o mesmo gostaria de apontar e esclarecer. A conselheira Leila inquiriu “ A prova de vida já terminou?”, em resposta o mediador destacou que a prova de vida tem previsão de término no mês de novembro...” e os resultados estão sendo satisfatórios?” perguntou novamente a conselheira Leila. Sim os resultados estão sendo positivos, detectamos 2 (dois) beneficiários falecidos há 3 (três) meses e o IBASMA estava pagando esse benefícios, falou o senhor Maciley, que em ato contínuo ressaltou que está em trâmite processo para a contratação de adesão junto a DATAPREV para acesso ao sistema SIRC, é o mesmo sistema utilizado pelos cartórios de registro de pessoas naturais e que já obtivemos o aval do INSS o qual expediu ofício autorizativo permitindo a contratação, e que já foi demandado para DATAPREV a solicitação da contratação, o que permitirá o IBASMA realizar o batimento mensal das informações antes do fechamento das folhas de pagamentos, e assim mitigar os riscos com pagamentos indevidos. Destacou ainda que essa busca pela contratação do SIRC vem desde o início do ano de 2022, pois a liberação pelo INSS demandou muitas formalidades, muitas questões de responsabilizações, ainda aguardando posicionamento da DATAPREV e que tão logo consagrada a contratação será exposto para o conselho. Em seguida foi dada a palavra ao senhor Luís que ressaltou “são 3 colocações rápidas, uma é essa situação da revisão das



aposentadorias por invalidez, que realmente é um percentual considerável que chega a quase 1/4 né, chega próximo de 25%, mas isso aí é, vou deixar aqui é lógico registrado que isso vai trazer uma demanda e com essa demanda o sindicato vai ter que atuar né onde houver aí a possibilidade de uma defesa,...só pra deixar registrado que o nosso trabalho vai permaneces aqui se nós formos provocados pelo servidor sindicalizado, isso é um ponto; o outro ponto, eu não me recordo se eu recebi já o link para fazer a prova da certificação;...e o último ponto é pra que haja uma análise, apesar da questão das despesas e tudo mais, uma análise da possibilidade desse jeton ele ser mais adequado a atuação de nós conselheiros, mesmo que nós sabemos que chegamos como conselheiros sem essa pretensão, sem esse existir esse jeton, isso aí foi uma implementação da sua gestão, só deixar registrado, importante deixar isso registrado, não querendo comparar com outros Municípios né, mas eu tenho certeza que é uma forma de incentivar a participação né, a busca de conhecimento,...obrigado tá”. Em sequencia o mediador se posicionou compreendendo o posicionamento do conselheiro Luís, pois entende que o mesmo é representante de uma categoria, que o tema foi trazido a discussão haja vista essa preocupação, e que se tratando de um órgão de classe essa será a postura institucional do sindicato;...sobre o segundo tópico, link da prova, foi exposto que na semana anterior o IBASMA realizou o pagamento das inscrições para fazer a prova e a hora que os conselheiros quiserem fazer aprova é só entrar em contato com o IBASMA, que a partir da data do pagamento todos têm 90 (noventa dias) para realizarem a prova, que o pessoal do Instituto dará o suporte e a orientação,...o senhor Rafael evidenciou que solicitou a servidora Elaine e o mesmo está pegando a parte de orientações do manual e fazendo um resumo para passar aos conselheiros que forem fazer a prova em outro local senão no instituto,...um roteiro de como fazer a prova,...o senhor Maciley perguntou ao conselheiro Luís se ele tinha conseguido pegar o que o Rafael falou? Sendo exposto pelo conselheiro que “não consegui pegar, não chegou bem,...é que eu tinha entendido na mensagem da Elaine que encaminharia os e-mails aos que estavam aptos a fazer a prova e aí com aquele material do e-mail agente conseguiria está agendando, foi por isso que fiz a pergunta agora,...eu talvez não tenha entendido bem, mas então é só solicitar, é isso?”. Sendo respondido pelo senhor Rafael “É isso mesmo Luís, ela até falou comigo, mas o que acontece, o manual tem as orientações de como fazer a prova, para não perder,..de local, de algumas coisas, só que são muitas páginas, aí eu estou



resumindo esse manual pra mandar junto pra vocês darem um lida, pra saber o que perde a prova, o que se deve fazer,...erro de conexão, navegador, um monte de coisas lá que precisa dá uma lida, só que é um manual muito grande, e tão logo pronto a Elaine te manda pelo e-mail.”. logo agradecido pelo senhor Luís o esclarecimento. Quanto ao terceiro ponto colocado pelo conselheiro Luís, o senhor Maciley expôs que existe uma proposta de projeto de lei que o IBASMA está elaborando, visando adequar a lei complementar nº 154, de 2019, buscando aumentar o período de permanência dos membros dos conselhos, a mudança no valor do jeton, até porque o responsabilização e as constantes capacitações são premissas para o ingresso no conselho, bem como para se manter conselheiro. Nesse momento o mediador perguntou aos demais conselheiros “Podemos considerar e darmos como aprovadas todas nossas ponderações, ações praticadas e expostas nessa reunião, os números que foram apresentados, as informações que foram ditas?”. Manifestado por todos com **APROVAÇÃO** plena. Sendo encerrada a reunião, tendo sido por mim Luís Marcel Loureiro Motta, lavrada a presente ata, lida e assinada pelos que dela participaram.

Araruama, 19 de setembro de 2023.



Maciley dos Santos Amorim
Presidente do Conselho de
Administração



José Renato Lemos de Azeredo
Membro – Conselho de
Administração



Luís Marcel Loureiro Motta
Membro – Conselho de
Administração



Leila Vieira Marinho Ribeiro
Membro – Conselho de
Administração



Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor do Depart. De Adm. e
Finanças

